



Comprovante de Publicação

Nº: 35353

Data/Hora Veiculação: 06/04/2017 00:00

Ato: RESOLUÇÃO Nº 057, DE 04 DE ABRIL DE 2017

Assunto: REVOGA A ÍNTEGRA DA RESOLUÇÃO DE Nº 54, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, E CONCEDE EFEITO REPRISTINATÓRIO AOS ARTIGOS 46, 48, 50, 54, 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 57 DA RESOLUÇÃO Nº 42, DE 27 FEVEREIRO DE 2014

Tipo: Resolução

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: REVOGA A ÍNTEGRA DA RESOLUÇÃO DE Nº 54, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, E CONCEDE EFEITO REPRISTINATÓRIO AOS ARTIGOS 46, 48, 50, 54, 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 57 DA RESOLUÇÃO Nº 42, DE 27 FEVEREIRO DE 2014.

Identificação:

1319/2017

Data Publicação :

07/04/2017

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto RESOLUÇÃO Nº 57, DE 4 DE ABRIL DE 2017 Revoga a íntegra da Resolução de nº 54, de 14 de dezembro de 2016, e concede efeito repristinatório aos artigos 46, 48, 50, 54, 55 e parágrafo único do art. 57 da Resolução nº 42, de 27 fevereiro de 2014. A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte: Art. 1º. Fica revogada a Resolução de nº 54, de 14 de dezembro de 2016, na sua integralidade. Art. 2º. Fica concedido o efeito repristinatório dos artigos 46, 48, 50, 54, 55 e parágrafo único do art. 57, todos da Resolução nº 42, de 27 de fevereiro de 2014. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de abril de 2017. Câmara Municipal de Araucária, 4 de abril de 2017. BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA Presidente de forma ARAUCARIA Assinado digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:781340120 MUNICIPAL:78 00104 2017.04.04 134012000104 Dados: 14:41:54 -03'00'